



RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA 2025

- 09/01//2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.486, de 17 de abril de 2015, e suas alterações, em conformidade com a deliberação da reunião mensal ordinária realizada no dia 12 dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º – Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2025:

Artigo 2º – As datas citadas poderão sofrer alterações por motivos força maiores.

Artigo 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mês	Data
Janeiro	29/01/2025 (quarta-feira)
Fevereiro	26/02/2025 (quarta-feira)
Março	26/03/2024 (quarta-feira)
Abril	30/04/2025 (quarta-feira)



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Maio	28/05/2025 (quarta-feira)
Junho	25/06/2025 (quarta-feira)
Julho	30/07/2025 (quarta-feira)
Agosto	27/08/2025 (quarta-feira)
Setembro	24/09/2025 (quarta-feira)
Outubro	29/10/2025 (quarta-feira)
Novembro	26/11/2025 (quarta-feira)
Dezembro	10/12/2025 (quarta-feira)

São José do Rio Pardo - SP, 09 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente



MARY CRISTINA DA CRUZ

Data: 09/01/2025 15:34:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mary Cristina da Cruz
Presidente do CMDCA